



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1823/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exma. Sra.

Juliana Vênera de Campos e Silva

Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Visconde do Rio Branco

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016920/2025-83].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	02/09/2025 14:51	203276	CARLOS FERNANDO FERREIRA	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	18/09/2021

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	02/09/2025 14:53	508386	JOAO PAULO DA ROCHA BATISTA	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	09/02/2023
2	02/09/2025 14:56	1007597	KELISSON RAMON MOREIRA DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	02/06/2023
3	02/09/2025 14:57	182283	REGINALDO ESTEVAO	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	24/09/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 09/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 09/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121679770** e o código CRC **4A30A198**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016920/2025-83

SEI nº 121679770

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903